



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 029/2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

“Solicito ao Poder Executivo Municipal que promova estudos acerca da viabilidade em oferecer gratuitamente kits de lanches às pessoas que fazem tratamento de saúde em outros municípios”.

JUSTIFICATIVA

Utilizando-me da atribuição concedida, através dos cidadãos de Inácio Martins, como representante e legislador informo que fui procurado por pessoas da comunidade, as quais relataram a importância que teria o fornecimento, por parte do Poder Executivo Municipal, de kits de lanches aos munícipes que fazem tratamento de saúde em outras cidades.

Destaco que compartilho da ideia de que é extremamente importante conceder uma espécie de lanche aos passageiros que viajam para tratamentos médicos fora de nosso município. Vale ressaltar o quão fortes são essas pessoas, as quais acordam por vários dias da semana de madrugada em busca de tratamento de saúde. Desde jovens a idosos que tem de se deslocar na maioria das vezes à capital do nosso estado. Muitos destes são pessoas carentes, quais não possuem recurso financeiro para realizarem uma refeição adequada nos dias em que estão em viagem.

Constatado que o município de Paranaguá, no litoral de nosso Estado, já realiza a entrega de kits lanches para pessoas que realizam tratamento fora da cidade, coube a mim a indagação do por que não aderimos a esta iniciativa, que certamente irá amenizar parte do sofrimento destes cidadãos que merecem todo nosso auxílio, respeito e reconhecimento.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 14 de março de 2022.



Élcio Wszolek
Élcio Wszolek
Vereador

